



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 18935/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE, a Sr<sup>a</sup>. Joseane Pereira Victorino Cezar – Representante Titular de Pais de Alunos da Educação Básica Pública e a Sr<sup>a</sup>. Tereza de Oliveira Hilprtschauer - Representante Titular das Entidades Cíveis Organizadas.**

**Art. 2º - Nomear, em substituição aos membros acima citados, a Sr<sup>a</sup>. Stella Guimarães de Barros – Titular Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública e a Sr<sup>a</sup>. Marisa dos Santos Rezende – Titular Representante das Entidades Cíveis Organizadas, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**

